



PORTARIA N.º 098/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o(a) Sr.(a) **LUIZ ANTONIO VIDAL**, brasileiro(a), casado(a), portador da CTPS nº 96296, Série 318, PIS nº 10423826686 e RG nº. 12.424.598-5, do cargo de AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS, provimento por concurso, constante na Lei Municipal nº 2814/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19 de fevereiro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração